



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 1907/2003.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.284/2002 de 09 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.290.750,00 (um milhão duzentos e noventa mil e setecentos e cinquenta reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.01.01 - GABINETE DO PREFE. E DEPEND.	R\$	
3.1.90-00 - Aplicação Direta.		11.000,00
3.3.90-00 - Aplicações Diretas.		5.750,00
Total da Sub-Unidade		16.750,00
02.01.02 - Administração Geral.	R\$	
3.1.90-00 - Aplicação Direta.		110.000,00
3.3.90-00 - Aplicações Diretas.		27.000,00
Total da Sub-Unidade		137.000,00
02.03.01 - Fundo Municipal de Saúde.	R\$	
3.1.90-00 - Aplicação Direta.		365.000,00
Total da Sub-Unidade		365.000,00
02.04.01 - Pré-Escola/Creche.	R\$	
3.1.90-00 - Aplicação Direta.		48.000,00
Total da Sub-Unidade		48.000,00
02.04.04 - Fundef.	R\$	
3.3.90-00 - Aplicações Diretas.		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.04.06 - Merenda Escolar.	R\$	
3.3.90-00 - Aplicações Diretas.		100.000,00
Total da Sub-Unidade		100.000,00
02.05.01 - Cultura.	R\$	
3.1.90-00 - Aplicação Direta.		3.000,00
3.3.90-00 - Aplicações Diretas.		3.000,00
Total da Sub-Unidade		6.000,00
02.06.01 - Urbanismo.	R\$	
3.1.90-00 - Aplicação Direta.		72.000,00



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

3.3.90-00 – Aplicações Diretas.	50.000,00
Total da Sub-Unidade	122.000,00
02.07.01 – Água e Esgoto.	R\$
3.1.90-00 – Aplicação Direta.	24.000,00
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.	80.000,00
Total da Sub-Unidade	104.000,00
02.08.01 – Meio Ambiente.	R\$
3.1.90-00 – Aplicação Direta.	2.000,00
Total da Sub-Unidade	2.000,00
02.09.01 – Agricultura e Abastecimento.	R\$
3.1.90-00 – Aplicação Direta.	7.000,00
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.	20.000,00
Total da Sub-Unidade	27.000,00
02.11.01 – Estradas e Rodagens.	R\$
3.3.70-00 – Transf. A Instituições Multigovernamentais.	5.000,00
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.	40.000,00
Total da Sub-Unidade	45.000,00
02.12.01 – Esporte e Lazer.	R\$
3.1.90-00 – Aplicação Direta.	6.000,00
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.	2.000,00
Total da Sub-Unidade	8.000,00
02.14.01 – Encargos Gerais do Município.	R\$
4.6.90-00 – Aplicações Diretas.	100.000,00
3.1.90-00 – Aplicação Direta.	160.000,00
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.	30.000,00
Total da Sub-Unidade	290.000,00
Total	1.290.750,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terá a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.290.750,00 (um milhão duzentos e noventa mil e setecentos e cinquenta reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.01.01 – GABINETE DO PREF. E DEPEND.	R\$
3.3.70-00 – Transf. A Instituições Multigovernamentais.	16.000,00
Total da Sub-Unidade	16.000,00
02.01.02 – Administração Geral.	R\$
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.	5.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	1.542,00
Total da Sub-Unidade	6.542,00
02.02.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	4.000,00
3.1.90-00 – Aplicação Direta.	25.000,00
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.	42.000,00
Total da Sub-Unidade	71.000,00
02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde.	R\$
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.	3.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	1.000,00
3.3.50-00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucr.	68.000,00



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Total da Sub-Unidade	72.000,00
02.04.01 – Pré-Escola/Creche.	R\$
3.3.50-00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucr.	12.000,00
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.	10.000,00
Total da Sub-Unidade	22.000,00
02.04.02 – Especial.	R\$
3.1.90-00 – Aplicação Direta.	10.000,00
3.3.50-00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucr.	8.000,00
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.	5.000,00
Total da Sub-Unidade	23.000,00
02.04.03 – Fundamental.	R\$
3.1.90-00 – Aplicação Direta.	91.000,00
3.3.50-00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucr.	74.000,00
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.	140.000,00
Total da Sub-Unidade	305.000,00
02.04.04 – Fundef.	R\$
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.	20.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	6.000,00
Total da Sub-Unidade	26.000,00
02.04.05 – Ensino Médio.	R\$
3.1.90-00 – Aplicação Direta.	5.000,00
3.3.50-00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucr.	3.000,00
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.	5.000,00
Total da Sub-Unidade	13.000,00
02.04.06 – Merenda Escolar.	R\$
3.1.90-00 – Aplicação Direta.	20.635,20
Total da Sub-Unidade	20.635,20
02.05.01 – Cultura.	R\$
3.3.50-00 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucr.	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
02.06.01 – Urbanismo.	R\$
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.	2.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	15.000,00
Total da Sub-Unidade	17.000,00
02.07.01 – Água e Esgoto.	R\$
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações.	1.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	3.000,00
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis.	800,00
Total da Sub-Unidade	4.800,00
02.08.01 – Meio Ambiente.	R\$
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.	9.859,80
Total da Sub-Unidade	9.859,80
02.09.01 – Agricultura e Abastecimento.	R\$
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
02.11.01 – Estradas e Rodagens.	R\$
4.4.90-00 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente.	4.300,00
Total da Sub-Unidade	4.300,00
02.13.01 – PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	R\$
3.1.90-00 – Aplicação Direta.	545.796,00
3.3.90-00 – Aplicações Diretas.	108.932,81
9.9.99-00 – Reserva de Contingência.	9.884,19



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Total da Sub-Unidade	664.613,00
02.14.01 - Encargos Gerais do Município.	R\$
3.2.90-00 - Aplicações Diretas.	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
Total	1.290.750,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de agosto de 2003.


Abel Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

